



cam.

DECRETO Nº 4.756 DE 09 DE dezembro DE 2021.

“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os dias que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, as comemorações natalinas e da virada de ano, onde as repartições públicas se tornam vazias, ficando assim improdutivas e dispendioso aos cofres públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município, o período compreendido entre os dias 23 a 31 de dezembro de 2021, para que os servidores municipais possam se preparar e participar das festividades natalinas e de ano novo.

Art. 2º - Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias, tais como Saúde (Pronto Socorro, UPA e PSFs), Urbanismo e Paisagismo (Limpeza Urbana), Turismo (Parque Municipal das Águas Quentes, Aeroporto e CAT-Centro de Atendimento ao Turista) e Finanças (Setor de Contabilidade, Tesouraria, Arrecadação e Comissão Permanente de Licitação).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 09 de dezembro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal